



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº. 119

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/9/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 18/10/2021

PRESIDENTE

O Projeto de Lei nº 70/2021, de autoria do Deputado Estadual Sargento Neri, tramita na Assembleia Legislativa e dispõe sobre anistia dos policiais civis e militares excluídos dos quadros e suas respectivas instituições.

Consta na justificativa que o referido Projeto de Lei tem como objetivo reparar uma indescritível injustiça praticada contra os Policiais do Estado que há décadas vem sendo expostos, cobrados e usados na administração dos seus governantes diretos como peças descartáveis, proporcionando demissão em massa, bem como garantir que seja respeitado o princípio Constitucional da presunção de inocência.

Considerando que o Projeto, além de atuar no resgate da dignidade humana dos agentes de segurança, visa irradiar um poder motivador às atuais forças policiais, visto que se depararão com uma concreta medida de apoio e reparação das injustiças, vindo a contribuir diretamente no fortalecimento da categoria e na consequente valorização da classe e aperfeiçoamento das políticas de segurança do Estado.

Desse modo, **APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação do Projeto de Lei nº 70/2021, que dispõe sobre anistia dos policiais civis e militares excluídos dos quadros e suas respectivas instituições, solicitando ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo **CARLOS EDUARDO PIGNATARI** o encaminhamento desta às Comissões Internas de tramitação.

Que referida propositura seja encaminhada ao Deputado Estadual **SARGENTO NERI**, para conhecimento do apoio.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 27 de setembro de 2021.

Vereador Autor **CULA**
PSDB

ACVA/sco